





fecomercio-rn - 14/04/2020

Índice

Blog Danilo Evaristo | Indeterminado

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores

5

Noticias - 14/04/2020

Blog Magno César | Indeterminado

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores individuais do RN

7

Noticias - 13/04/2020

Grande Ponto | Indeterminado

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores

9

Noticias - 13/04/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Deputado solicita suspensão do pagamento de ICMS durante pandemia no RN

11

Noticias - 13/04/2020

Marcos Dantas | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores individuais do RN

13

Notícias - 13/04/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

Juiz suspende fechamento de supermercados no RN e Governo vai recorrer

15

Notícias - 13/04/2020

Mossoró Hoje | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia margem de financiamento para MEIs do estado

18

Noticias - 13/04/2020

Versátil News | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores

20

Notícias - 13/04/2020

Blog do BG | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores

22

Notícias - 13/04/2020

Blog Jair Sampaio | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN /

Coronavírus: Empresas precisam proteger trabalhadores em atividade, diz juiz do TRT-RN

24

Noticias - 13/04/2020

Blog Pauta Aberta | Rio Grande do Norte

FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN /

Assú: Prefeito e líder varejista debateram situação econômica diante da crise do coronavírus

26

Notícias - 13/04/2020

FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA /

AGN: Agência amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores do RN

27

Notícias - 13/04/2020

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

(AGN) decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no Estado. O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês. O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Por Danilo Evaristo em Notas

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores

FOTO: ALAN VASCONCELOS/AGN

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento. O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da

diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para Márcia Maia, diretora-presidente da Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

'A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado', afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço micro@agnrn.com.br.

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Confira nossos canais de atendimento:

Microcrédito formal e informal:

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedor e individuais do RN

13 de abril de 2020

Telegram



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Blog do Magno César

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores individuais do RN

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no estado. O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês. O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e,

se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento. O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para Márcia Maia, diretora-presidente da Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

'A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado', afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

13/04/2020 16:47

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no Estado. O valor que antes era de até R\$ 6 mil

poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamientos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês. O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento. O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para Márcia Maia, diretora-presidente da Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

"A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado", afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço micro@agnrn.com.br.

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou

assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Confira os canais de atendimento:

Microcrédito formal e informal:

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Deputado solicita suspensão do pagamento de ICMS durante pandemia no RN



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

13/04/2020 15:57

Deputado solicita suspensão do pagamento de ICMS durante pandemia no RN

O deputado estadual Nelter Queiroz (MDB), nesta segunda-feira (13), voltou a sugerir ao Governo do Estado, através de requerimento protocolado e encaminhado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, medidas que beneficiem os comerciantes potiguares durante a crise gerada pela COVID-19. Desta

vez a sugestão do parlamentar é para que seja suspensa a cobrança do ICMS de mercadorias que compõem o 'comércio não essencial' enquanto vigorar o isolamento social e as demais medidas decretadas pelo Governo ao longo esta pandemia.

'De fato as medidas de isolamento social para enfrentamento do novo coronavírus têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em várias outras localidades mundo a fora, porém enquanto mais a população se isola mais nossa **economia** se enfraquece e entra em recessão. Neste sentido, nosso pleito se justifica uma vez que estamos recebendo várias críticas em decorrência da cobrança do ICMS ser realizada antes mesmo dos comerciantes receberem as mercadorias em seus estabelecimentos', frisou Queiroz.

De acordo com o deputado, a situação dos comerciantes se agrava ainda mais porque muitos estabelecimentos estão fechados e seus proprietários não têm como receber as mercadorias. 'Representantes do segmento estão reclamando que mesmo diante das dificuldades o Governo do Estado continua cobrando o ICMS mesmo com algumas lojas fechadas, e quem não cumpre com suas obrigações em dia ainda está tendo que pagar multas e **juros**', alertou, mostrando que os potiguares que vivem do comércio se perguntam como pagarão um imposto se eles não poderão receber e nem vender as mercadorias em

virtude das sanções impostas pelo Governo do Estado' .

Em relação as providências de combate e convívio com a COVID-19 Nelter Queiroz também já propôs: remanejamento de recursos do fundo eleitoral para o Ministério da Saúde, medidas para amenizar o colapso econômico na vida do homem do campo e a suspensão de **tributos** estaduais relativos ao emplacamento de veículos. Além dessas sugestões, o parlamentar já remanejou R\$ 500 mil em emendas para o combate da doença no Rio Grande do Norte.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedor es individuais do RN



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

13 de abril de 2020 AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores individuais do RN

pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no estado. O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês. O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento. O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

Em meio à crise econômica provocada pela

A decisão de ampliar o limite e as demais

medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para Márcia Maia, diretora-presidente da Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

'A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado', afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço .

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Juiz suspende fechamento de supermercados no RN e Governo vai recorrer



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

13 de abril de 2020 Juiz suspende fechamento de supermercados no RN e Governo vai recorrer

Em decisão publicada na tarde desta segunda-feira, 13, o juiz Luiz Alberto Dantas Filho, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), determinou a suspensão, de imediato, da validade dos trechos do Decreto Estadual nº 29.600 de 8 de abril de 2020 que determinava, nos trechos suspensos, o fechamento dos supermercados no Rio Grande do Norte aos sábados e domingos como medida de prevenção à disseminação do coronavírus. As

medidas suspensas entrariam em vigor nesta terça-feira, 14, e já tinham sido questionadas pelos empresários do setor.

O Processo nº 0800318-28.2020.8.205300 foi originado através de uma Ação Popular movida por Kleber Martins de Araújo, procurador da República no Rio Grande do Norte. Em nota, o Ministério Público Federal afirmou que a ação 'foi ajuizada pelo senhor Kleber Martins na condição de cidadão, sem relação com sua atuação como procurador da República. A ação, portanto, não reflete a opinião do Ministério Público Federal, cuja atuação no caso é conduzida por outros procuradores, em procedimentos próprios. O MPF/RN ressalta o exposto em nota pública conjunta com os demais órgãos do sistema de justiça no estado, em que defende as medidas de isolamento social recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde.'

No documento, o autor Kleber Martins de Araújo 'consubstancia seus fundamentos requerendo a invalidação de partes do Decreto questionado, alegando violação ao princípio constitucional da legalidade a que alude o art. 37, caput, da Carta da República, assim como as teorias da razoabilidade (adequação) e da proporcionalidade (custo x benefício), asseverando que essas restrições objetivando 'impedir que restaurantes, bares, mercados, mercearias, supermercados, lojas de materiais e congêneres funcionem no período noturno e/ou

nos dias de domingo e feriados não reduz, senão apenas no plano puramente teórico, apriorístico, o risco de transmissão e contágio do novo Coronavírus', não havendo sentido no raciocínio de que o risco de contaminação é maior à noite do que durante o dia, nos domingos e feriados do que nos dias úteis, entendendo-se assim que o efeito será contrário, pois sabendo que os estabelecimentos terão o horário de funcionamento reduzido poderá haver uma tendência da população em frequentá-los num espaço de tempo menor, aumentando a aglomeração de pessoas, ao invés de diminuir.

Conforme consta da decisão judicial, o requerente explicou ainda 'que o ato normativo governamental deveria ser em sentido oposto ao ora combatido, ou seja, procurando proteger os interesses da coletividade, da preservação da vida, da saúde, da garantia da dignidade da pessoa humana, assim como da manutenção do equilíbrio da **economia** do Estado, tendo em vista que a aplicação do citado Decreto, nas partes destacadas, resultará em 'prejuízos reais que serão experimentados pelas pessoas físicas e jurídicas que exploram os ramos comerciais acima mencionados - que deixarão de faturar nos dias e horários proibidos por aqueles dispositivos - e, por tabela, seus funcionários, fornecedores e, portanto, os próprios Estado do Rio Grande do Norte e Municípios potiguares, que dependem da circulação e venda de mercadorias para arrecadar **tributos** (bastando citar o ICMS e o ISS, que tem naqueles fatos as causas geradoras destes **tributos**)'.

Estado vai recorrer

De acordo com a assessoria de comunicação do Governo do Estado, o Executivo vai recorrer da decisão do TJRN, já que houve um acordo entre a Associação dos Supermercados do RN, o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e o Ministério Público do Trabalho para que os supermercados de todo o RN poderão funcionar de segunda-feira ao sábado, até 22h, fechando aos domingos e abrindo aos feriados. Uma nova avaliação da norma será feita no próximo dia 23 de abril.

Em nota, o Estado afirma que, em relação ao comércio, fica mantida a decisão de fechamento do comércio não essencial, com alteração da vigência, que passa a ser do dia 15 a 23 de abril, além da redefinição da lista dos bens e serviços essenciais no artigo 13 do decreto Nº 29.583 alterado no decreto Nº 29.600. Nesta terça-feira (14) as negociações com os setores envolvidos terá continuidade, com consultas às autoridades sanitárias.

Carrefour

O juiz Luiz Alberto Dantas Filho citou, na decisão, documento de origem do Desembargador Amílcar Maia, também do TJRN, que deferiu liminar favorável ao funcionamento e abertura das lojas do

Carrefour no Estado aos domingos e feriados.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

'Explica ainda o requerente, que o ato normativo governamental deveria ser em sentido oposto ao ora combatido, ou seja, procurando proteger os interesses da coletividade, da preservação da vida, da saúde, da garantia da dignidade da pessoa humana, assim como da manutenção do equilíbrio da **economia** do Estado, tendo em vista que a aplicação do citado Decreto, nas partes destacadas, resultará em 'prejuízos reais que serão experimentados pelas pessoas físicas e jurídicas que exploram os ramos comerciais acima mencionados - que deixarão de faturar nos dias e horários proibidos por aqueles dispositivos - e, por tabela, seus funcionários, fornecedores e, portanto, os próprios Estado do Rio Grande do Norte e Municípios potiguares, que dependem da circulação e venda de mercadorias para arrecadar **tributos** (bastando citar o ICMS e o ISS, que tem naqueles fatos as causas geradoras destes **tributos**)', escreveu Luiz Alberto Dantas Filho.

O magistrado determinou a citação urgente da 'Senhora Governadora do Estado, pessoalmente e por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, para que tome ciência da decisão e, cumprindo-a incontinenti, possa responder o feito no prazo legal, abrindo vista em seguida ao Representante do Ministério Público.'

Da Tribuna do Norte

AGN amplia margem de financiamento para MEIs do estado



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus, a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no Estado.

O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a

partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês.

O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento.

O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente.

Para Márcia Maia, diretora-presidente da Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

"A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado", afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço micro@agnrn.com.br.

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento

presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Comunicação

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no Estado. O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para

financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês. O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento. O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para Márcia Maia, diretora-presidente da Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de

empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

'A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado', afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço micro@agnrn.com.br.

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Confira nossos canais de atendimento:

Microcrédito formal e informal:

84 3232-6106 ou 84 99607-1360 (Whatsapp)

E-mail: micro@agnrn.com.br

Site: www.agnrn.com.br

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

AGN amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: rodrigomatoso

FOTO: ALAN VASCONCELOS/AGN

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no Estado. O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020. Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês. O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**. Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento. O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN-RN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para Márcia Maia, diretora-presidente da

Agência, a ampliação do limite para os microempreendedores formalizados será de extrema importância para a manutenção de seus respectivos negócios e até mesmo de empregos durante a pandemia, especialmente com garantia de capital de giro oferecido pela instituição diante da redução da atividade econômica no estado.

'A Agência de Fomento tem uma função importante no apoio à **economia** do Rio Grande do Norte e, mais do que isso, ao empreendedor potiguar. Por isso, sob recomendação da governadora Fátima Bezerra, temos buscado alternativas para tentar diminuir os impactos desta pandemia sobre os empreendedores do estado', afirma a diretora-presidente.

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no Whatsapp através do número 84 99607-1360. O interessado também pode encaminhar email para o endereço micro@agnrn.com.br.

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Confira canais de atendimento:

Microcrédito formal e informal:

84 3232-6106 ou 84 99607-1360 (Whatsapp)

E-mail: micro@agnrn.com.br

Site: www.agnrn.com.br

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA

Coronavírus: Empresas precisam proteger trabalhadores em atividade, diz juiz do TRT-RN



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Tatiana Alcantara

Medidas especiais de segurança precisam ser observadas nas empresas que continuam funcionando durante o período da pandemia do novo coronavírus. É o que alerta o juiz do trabalho Alexandre Érico Alves da Silva, titular da 7ª Vara de Natal e um dos coordenadores do programa 'Trabalho Seguro' no Rio Grande do Norte, que realiza, este mês, a campanha 'Abril Verde', alusiva ao tema.

'A preservação da atividade econômica, principalmente nos serviços essenciais, é

importante, mas não deve ser feita colocando em risco a segurança e a saúde do trabalhador', explica o magistrado, fazendo referência ao tema do 'Abril Verde' de 2020: 'Quando a quarentena não é possível, a proteção é a única opção'.

A partir desse entendimento, o juiz do Trabalho Alexandre Érico Alves da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT-RN), diz que o mais importante, neste momento, é deixar o máximo possível de trabalhadores em casa. Em especial, os que se encontram nos grupos de risco, como idosos e aqueles com doenças que podem sofrer uma ação mais severa do vírus.

Para os casos de trabalhadores que continuam no local de trabalho, o magistrado ressalta que 'a empresa tem obrigação legal de fornecer equipamentos de proteção coletiva e individual adequados para cada atividade exercida pelo profissional, como máscaras, luvas e álcool gel'.

O juiz alerta, ainda, para a necessidade de que as empresas precisam observar a higienização adequada dos equipamentos e das estações de trabalho, a distância entre os empregados e a ventilação do local, medidas de segurança recomendadas pelas autoridades de saúde.

Além disso, o juiz Alexandre Érico Alves afirma que, durante a pandemia, deve-se evitar a realização de reuniões com múltiplos participantes e o compartilhamento das estações de trabalho, de canetas e de objetos de uso pessoal, como copos e xícaras, para assegurar a prevenção ao novo coronavírus no ambiente de trabalho.

O TRT -RN não está sozinho na campanha 'Abril Verde'. O Tribunal conta com a parceria da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern), do Serviço Social da Indústria (Sesi), do sistema Fecomércio-RN, do Serviço Social do Comércio (Sesc), da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (Anest), do Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RN) e da Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho do RN (Aest-RN). Todos imbuídos na promoção da prevenção em tempos de pandemia.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN

Assú: Prefeito e líder varejista debateram situação econômica diante da crise do coronavírus



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Lúcio Flávio

Imagem: Paulo Henrique

Num novo encontro realizado na manhã desta segunda-feira (13) em seu gabinete, com o presidente do Sindicato do Comércio Varejista do Assú (Sindvarejo), empresário Francisco de Assis Barbosa, também representante da Federação do Comércio e Bens, Serviços e Turismo do RN (Fecomércio/RN), o prefeito da cidade, Gustavo Montenegro Soares, procurou tratar da delicada situação da economia do município diante das medidas que estabelecem

restrições em face do instante difícil que todos estão enfrentando em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

O encontro foi acompanhado ainda pelo secretário municipal de Governo, Clebson Corsino.

O ponto central da conversação entre o chefe do Executivo e o dirigente patronal, tendo o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), João Nogueira, interagido por telefone, foi procurar, com a participação de outros integrantes da sociedade civil organizada, alternativas que permitam que seja possível assegurar um mínimo de atividade econômica para que o setor não entre em colapso e eleve substancialmente a estatística do desemprego e inexistência de fonte de renda para as pessoas.

O tema foi tratado paralelamente ao consenso de que é imprescindível instituir as providências orientadas pelas autoridades médico-sanitárias com o caráter de proteger a coletividade assuense, mantendo-a segura contra a COVID-19.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - FECOMÉRCIO RN

AGN: Agência amplia limite de financiamento para R\$ 12 mil a microempreendedores do RN



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Lúcio Flávio

Imagem: Ilustração

Em meio à crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Agência de Fomento do RN (AGN) decidiu ampliar a margem de financiamento para microempreendedores individuais (MEIs) com negócios ativos no estado.

O valor que antes era de até R\$ 6 mil poderá

chegar até R\$ 12 mil, a depender da capacidade de pagamento do contratante.

O novo limite estará disponível por 90 dias a partir desta segunda-feira (13) e valerá para financiamentos contratados até o dia 13 de julho de 2020.

Os **juros** variam entre 1,5% e 1,7% ao mês, registra nota da assessoria de imprensa.

O diferencial nas contratações junto a AGN é que, caso o contratante mantenha o pagamento das parcelas em dia, os **juros** são subsidiados, ou seja, as mensalidades do financiamento passam a não ter **juros**.

Além da carência de 90 dias, o prazo para quitação é de 24 meses.

Para contratar o financiamento, o interessado passa por um processo de análise de crédito e, se aprovado, recebe os recursos contratados por meio de operação financeira de crédito para investir de forma sustentável em seu empreendimento.

O comércio é o setor com o maior número de contratações de crédito, sendo o ramo de alimentos, comércio varejista e prestadores de serviços entre os principais.

A decisão de ampliar o limite e as demais medidas de contingência em apoio aos empreendedores e à **economia** partiram da diretoria executiva da AGN após identificar as necessidades do setor produtivo através do diálogo permanente

Para obter informações sobre o programa Microcrédito, o empreendedor pode entrar em contato de segunda à sexta, das 8h às 16h, através do telefone 3232-6106 ou por mensagem no WhatsApp através do número 84 99607-1360.

O interessado também pode encaminhar e-mail para o endereço micro@agnrn.com.br.

Em função do decreto governamental que disciplina o atendimento na administração direta e indireta do estado, o atendimento presencial para casos excepcionais ou assinatura do contrato de financiamento se dará exclusivamente por agendamento realizado pelos agentes de crédito.

Assuntos e Palavras-Chave: FECOMÉRCIO-RN - ECONOMIA